



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS nº. 1168, Série: 11, emitido em 23/04/2024, conversão em 23/04/2024

Número da Nota
1142
Data e Hora de Emissão
23/04/2024 10:28:01
Código de Verificação
0CB2MH0Y

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: FELIPE PERELLES BOSCARDIN ME
CPF / CNPJ: 07.984.992/0001-88 **Inscrição Municipal:** 01 01 0507016-2
Endereço: BRIGADEIRO FRANCO, 003129 - BAIRRO: REBOUÇAS - CEP: 80250030 **Tel.:** 41 - 30106333
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** felipe@abrigovirtual.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: Rosângela Moro
CPF / CNPJ: 922.600.559-15 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: Alameda dos Maracatins, 526 - COMPLEMENTO: conj. 508 - BAIRRO: Indianópolis - CEP: 04089001
Município: São Paulo **UF:** SP **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Divulgação do mandato parlamentar por meio da hospedagem do website <https://rosangelamoro.com.br/> da Deputada Federal Rosangela Moro (União/SP)
- Conforme Lei 12.741/2012, o percentual total de impostos incidentes neste serviço prestado é de aproximadamente 15,50%.

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 442,80

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$442,80

Código da Atividade

1.63.1.1-9/00-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	442,80	2,17	9,60	0,88

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.